



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0610/2018

Considerando que este vereador protocolou os Requerimentos nºs 545/2017 e 477/2018 solicitando informar a possibilidade de implantar na cidade um canil/gatil municipal.

Considerando que neste sábado 16/06 este vereador foi procurado pela Polícia Ambiental, que após a investigação de uma denúncia de maus tratos de animais e a constatação in loco da veracidade da mesma, necessitavam de um local para abrigar esses animais vítimas de maus tratos.

Considerando que na ocasião este vereador indicou que os mesmos levassem os cães à ONG ECOBRASIL, entretanto quando chegaram na referida ONG a mesma não autorizou a permanência dos cães por estarem com parasitas e doenças causadas pelo abandono;

Considerando que ante a negativa da ONG os policiais voltaram a procurar este vereador, uma vez que por ser uma ocorrência em nossa cidade os animais deveriam serem abrigados pelo município;

Considerando que na tentativa de resolver este impasse este vereador tentou contato com servidores da SAMA, entretanto, obteve a resposta que por ser fim de semana não poderiam fazer nada;

Considerando que depois de tantas outras tentativas de sanar o problema junto aos departamentos municipais, este vereador tomou a medida intempestiva de solicitar a um comerciante que abrigasse provisoriamente em seu estabelecimento estes animais;

Considerando que vários dias já se passaram e este comerciante está hospedando gentilmente estes animais que estão sendo alimentados por este vereador, até que sejam tomadas providências pelo Poder Público;

Considerando que a Constituição Federal prevê, em seu Artigo 225 § 1º inciso VII que incumbe ao poder público: proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe quais medidas serão realizadas pela municipalidade visando a solução deste problema e de outros que vierem surgir posteriormente, uma vez que este vereador já fez várias sugestões, mas até o momento nenhuma foi atendida e os problemas aumentam a cada dia.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.


WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

